



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE
SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA DE:
“REABILITAÇÃO DO MERCADO DAS CAXINAS”

Como primeiro outorgante, o **Município de Vila do Conde**, titular do cartão de pessoa coletiva n.º 505 804 786, representado neste ato pelo Sr. Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, natural da freguesia de Vila do Conde, concelho de Vila do Conde e residente na _____
na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, com poderes para o ato.

Como segundo outorgante, **AFG – ALBINO & FERNANDES GONÇALVES, LDA.**, pessoa coletiva n.º. 504.689.045, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 77, na freguesia de Labruge, do concelho de Vila do Conde, código postal 4485-301 Labruge, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde, com o mesmo número do NIPC, com o capital social de 10.000,00€, neste ato legalmente representada pelo Sr. Albino da Silva Gonçalves, residente na _____ titular do Cartão Cidadão n.º _____ com validade até _____ emitido pela entidade competente da Republica Portuguesa, na qualidade de gerente da mencionada sociedade, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial com o código de acesso _____ arquivada junto ao processo.

Celebram o adicional ao contrato de empreitada, outorgado em 07/07/2021, pelo valor global de 269.543,82€ (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Pelo representante do 1.º outorgante foi dito que:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Cláusula 4ª

Disposições finais

A minuta do presente contrato adicional foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/01/2022.

O presente contrato de empreitada rege-se pelo Caderno de Encargos e pelo Código dos Contratos Públicos.

O encargo financeiro do presente contrato adicional tem cabimento orçamental na rubrica de classificação económica 02/07010302 do orçamento municipal para o ano 2022, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2021.

Os encargos financeiros decorrentes do presente contrato, foram assumidos pelo compromisso orçamental n.º 632/2022, em 17/02/2022, pelo valor de 2.098,76€ + IVA.

Para garantia do presente contrato adicional, será retido 5% do valor referido na clausula 2ª, no auto e na fatura correspondente aos trabalhos executados.

Pelos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nos termos exarados.

O contrato é celebrado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Paços do Município de Vila do Conde, 17 de fevereiro de 2022

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,

O Oficial Público Municipal,